

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.^a Dr.^a Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Prof^o Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof^o Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof^o Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof^o Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	08
Exoneração	10
Lotação	10
Nomeação	11
Retificação	11
Secons	12

DESIGNAÇÃO

Através da Ordem de Serviço nº. 008/2012/DCJP/UNIR de 23 de maio de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando 41/2012/DEA/UNIR, **designar** os servidores docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão para definição de regras relacionadas ao Estágio Supervisionado do curso de Engenharia Ambiental, considerando o que determina a Legislação vigente:

Prof. **João Gilberto de Souza Ribeiro** (presidente);

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa** (membro);

Prof.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro); e

Prof. **Igor Georgios Fotopoulos** (membro).

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Ordem de Serviço nº. 009/2012/DCJP/UNIR de 23 de maio de 2012. A Direção do Campus de Ji-Paraná no uso de suas atribuições legais. Resolve:

I – Considerando o que consta no Memorando 42/2012/DEA/UNIR, **designar** os servidores docentes, abaixo relacionados, para comporem Comissão para readequação das normas internas, do Departamento de Engenharia Ambiental, para apresentação de trabalhos acadêmicos:

Prof. **Igor Georgios Fotopoulos** (presidente);

Prof.^a **Ana Lúcia Denardin da Rosa** (membro);

Prof.^a **Margarita Maria Dueñas Orozco**.

II – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 019/2012/DCJP/UNIR de 28 de maio de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da primeira etapa do Estágio Probatório do servidor docente **JOÃO CARLOS GOMES**, Processo 23118.000033/2012-80, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 020/2012/DCJP/UNIR de 05 de junho de 2012. A Diretora do campus de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 977/GR, datada de 03 de agosto de 2011, considerando a decisão do Conselho de Campus – CONSEC/JP, em reunião do dia 08.12.2012 e a Portaria 006/2012/DCJP/UNIR. RESOLVE:

I – Designar os docentes abaixo relacionados, para a comporem Comissão de Avaliação da terceira etapa do Estágio Probatório da servidora docente **ROZIANE SOBREIRA DOS SANTOS**, Processo 23118.002142/2010-70, de acordo com a Resolução 065/CONSAD, de 18 de julho de 2008:

Prof.^a Dr.^a **Beatriz Machado Gomes** (membro titular);

Prof.^a Dr.^a **Josélia Gomes Neves** (membro titular);

Prof. Dr. **Ricardo José Souza da Silva** (membro titular);

Prof. Dr. **Arivelto Cosme da Silva** (membro suplente);

Prof. Dr. **Walter Trennepohl Júnior** (membro suplente); e

Prof.^a Dr.^a **Neide Borges Pedroza** (membro suplente).

II – A presidência da Comissão será decidida entre seus membros titulares;

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 026/NUSAU 08 de Junho de 2012. A Diretora do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 924/GR de 16 de novembro de 2010. RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Progressão Funcional para avaliação do processo Nº 23118.000963/2012-33, referente à progressão da Prof^o Dr^a. **Ivete de Aquino Freire**.

Profa Dra. **Ana Lúcia Escobar**;

Profa. Dra. **Kátia Fernanda Alves Moreira**;

Profa. Dra. **Marli Lúcia Tonatto Zibetti**

Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Através da Portaria nº 197/2012/PROGESP/UNIR de 28 de maio de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta Processo 23118.000280/2012-86. RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TEREZINHA MARTINS DA SILVA**, SIAPE 0696976, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como Fiscal do Contrato nº 13/2012, celebrado entre a UNIR e a Editora Diário da Amazônia, cujo objeto é a “contratação de serviços de assinatura do Jornal Diário da Amazônia”.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 208/2012/PROGESP/UNIR de 02 de junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no processo sob nº 23118.001977/2010-11. RESOLVE:

Designar os servidores **PAULO VITOR SOUZA CAVALCANTE**, SIAPE 1846909, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, como fiscal e **MARTA HELENA LELLIS**, SIAPE 1891003, ocupante do cargo de Administrador como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato nº 11/2012 – Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos Aparelhos de Ar Condicionado instalados nos edifícios da UNIR na cidade de Porto Velho, firmado entre a Empresa JR – Montagens Industriais e Climatização Ltda. - EPP e a UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 209/2012/PROGESP/UNIR de 02 de junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 146/2012-DASG. RESOLVE:

Designar os servidores **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE, 0396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como fiscal e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE 0396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato nº 052/2009 – Confecção de Chaves e Carimbos, firmado entre a Empresa Ednilson Rici dos Santos e a UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 210/2012/PROGESP/UNIR de 02 de junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 146/2012-DASG. RESOLVE:

Designar os servidores **FRANCISCO GUILHERME GONZALEZ DA SILVA**, SIAPE, 0396742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como fiscal e **ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA**, SIAPE 0396483, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, como fiscal substituto, ambos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, do Contrato firmado entre a Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD e a UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 211/2012/PROGESP/UNIR de 02 de junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000280/2012-86. RESOLVE:

Designar a servidora **TANIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, SIAPE, 0396751, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, como fiscal substituta do Contrato nº 13/2012, firmado entre a Empresa Diário da Amazônia e a UNIR.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 460/2012/GR/UNIR de 05 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o que consta no Memorando nº 058/CL/UNIR/PVH-2012 e Despacho 619/PROPLAN-2012. RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem na função de Pregoeiro da UNIR e compor respectiva Equipe de apoio, conforme quadro a seguir:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
ANDRE LUIZ DE SOUZA FREITAS	1459221	PREGOEIRO APOIO	DTI
ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA	1672300	APOIO	BC
BRUNO ADAMS PARDO CATIARI	1758513	PREGOEIRO APOIO	DTI
CARENE DOURADO DOS SANTOS	1641859	PREGOEIRO APOIO	DRH/CRD
CÉLIO TIBURCIO COSTA	1757502	APOIO	ARIQUEMES
CHARLES DAM SOUZA SILVA	1571991	PREGOEIRO APOIO	NUCS
CLÁUDIA WALÉRIA C. MENDES MACENA	1762269	APOIO	DRH
CLEUSON JANSEN HERMINIO PEREIRRA	1497310	APOIO	PROCEA
DANIELA DE SOUZA MORAES	1650077	PREGOEIRO APOIO	JI-PARANÁ
EDNEIA TRAJANO DE OLIVEIRA VIANA	0396527	PREGOEIRO APOIO	CCC
EDUARDO YUKIO OKAMOTO	1813774	APOIO	DIREA
FRANCISCO ERITO CAMPOS BRASIL	6553	APOIO	CCC
GIOVANE COSTA SILVA	1848635	PREGOEIRO APOIO	DTI
HEDHYELMA ALVES DE OLIVEIRA	1621743	APOIO	CCL

IVAN CLAIR CÉSAR DIAS TAVARES	0396913	PREGOEIRO APOIO	CACOAL
IZAN FABRÍCIO NUNES CALDERARO	1661439	APOIO	DTI
JEFFERSON ALENCAR DO NASCIMENTO VIEIRA	1645990	PREGOEIRO APOIO	ARIQUEMES
JOEL DA SILVA CERQUEIRA	1689110	APOIO	CCL
JOSÉ PEREIRA RAMOS	0396445	APOIO	PROGESP
LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO	1757237	PREGOEIRO APOIO	ROLIM DE MOURA
LEONIR APARECIDA FLORES	1107484	PREGOEIRO APOIO	VILHENA
MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO	1772089	APOIO	PROPESQ
MARCILENE DE ASSUNÇÃO	1762205	APOIO	DIRCOF
MARIA DO ROSARIO LIMA RAMOS DE FRANÇA	0396454	PREGOEIRO APOIO	CCL
MARTA HELENA DE LELLIS	1891003	APOIO	DIRAG
MIRLENE BATISTA SÁ	1642055	APOIO	CFIN/DIRCO F
REGINA PINHEIRO DO NASCIMENTO	0754408	PREGOEIRO APOIO	CCL
REGINILSON CORREIA C. GUIMARÃES	1459835	PREGOEIRO APOIO	DIRAG/CSG
ROSIANE CARVALHO DE JESUS	1825691	PREGOEIRO APOIO	CCC
SIRLAINE GALHARDO GOMES DA COSTA	1646315	PREGOEIRO APOIO	BC
THIAGO DE LIMA MARTAROLE	1790875	PREGOEIRO APOIO	DTI
TIENE MEDEIROS DE CASTRO	0396592	APOIO	DCCL

II - Revogar a Portaria nº892/GR de 15/07/2011, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 19/07/2011, que inclui nomes na Portaria nº660/GR de 26/05/2011, que designa membros para comporem a Comissão de Apoio ao Pregoeiro e Coordenação de Projetos da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

III - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação com a vigência de um ano.

Através da Portaria nº 462/2012/GR/UNIR de 05 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 211/GR, de 05/06/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **TÂNIA MARA MONTEIRO AFONSO COELHO**, matrícula SIAPE nº 0396751, para a Secretaria Geral da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05/06/2012.

Através da Portaria nº 469/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/nº de 23/05/2012 e Despacho nº408/GR de 30/05/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora **MIRLENE BATISTA SÁ**, matrícula SIAPE Nº 1642055, para a Coordenação de Finanças, Função Gratificada - FG-4, a partir de 01/06/2012.

Através da Portaria nº 474/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 012/NT/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **MARIA LUIZA LOPES DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula SIAPE n. 1818593, como Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Função Gratificada - FG-4, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2012 a 31/05/2014.

Através da Portaria nº 475/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 012/NT/2012. **RESOLVE:**

Designar a servidora docente **TATIANE EMILIO CHECCHIA**, matrícula SIAPE Nº 1558576, como Vice - Chefe do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 01/06/2012 a 31/05/2014.

DISPENSA

Através da Portaria nº 458/2012/GR/UNIR de 04 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/2012/DC/UNIR/Vilhena-RO. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, matrícula SIAPE Nº 1649782, da Secretaria do Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-6, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 459/2012/GR/UNIR de 04 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/2012/DC/UNIR/Vilhena-RO. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **CONCEIÇÃO SILVA MIGUEL**, matrícula SIAPE Nº 396914, da Secretaria de Registros e Controle Acadêmicos, Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-5, a partir de 31/05/2012.

Designar a servidora **ANA PAULA BERNARDES ABREU**, matrícula SIAPE Nº 1649782, como Secretária de Registros e Controle Acadêmicos, Campus de Vilhena, Função Gratificada - FG-5, no período de 01/06/2012 a 30/09/2012.

Através da Portaria nº 463/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 210/GR, de 05/06/2012. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1466944, da Assessoria da Reitoria, Função Gratificada - FG-1, a partir de 05/06/2012.

Através da Portaria nº 467/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Dispensar o servidor docente **JOSENILDO DE SOUZA E SILVA**, matrícula SIAPE nº 1364260, da Chefia do Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura, Campus de Presidente Médici/UNIR, Função Gratificada - FG-1, a partir de 30/04/2012.

Através da Portaria nº 468/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Documento s/nº de 23/05/2012 e Despacho nº408/GR, de 30/05/2012.

RESOLVE:

Dispensar a servidora **FRANCISCA VALÉSIA FERREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 0396450, da Coordenação de Finanças, Função Gratificada - FG-1, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 470/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 046/PROGESP, de 30/05/2012. RESOLVE:

Dispensar a servidora **WALDENICE FREITAS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1642103, da Função de Secretária da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, Função Gratificada - FG-4, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 471/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1.

RESOLVE:

Dispensar o servidor docente **JOSÉ ODAIR FERRARI**, matrícula SIAPE nº 0446608, da função de Chefe de Departamento Acadêmico de Medicina, Função Gratificada – FG-1, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 472/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1.

RESOLVE:

Dispensar o servidor docente **KUELSON RANDÊLLO DANTAS MACIEL**, matrícula SIAPE nº. 1820723, da Função de Chefe Pró-Tempore do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, Função Gratificada – FG-04, a partir de 31/05/2012.

Através da Portaria nº 473/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 25/2012 de 28/05/2012. RESOLVE:

Dispensar a servidora docente **HERCÍLIA ALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE nº. 1672301, da função de Coordenadora do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada, a partir de 28/05/2012.

Designar o servidor docente **JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1317067, para exercer a função de Coordenador do Ciclo Avançado do Programa de Formação Continuada Mídias na Educação, sem Função Gratificada, a partir de 30/05/2012.

Através da Portaria nº 476/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da

UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 214/GR, de 06/06/2012. **RESOLVE:**

Dispensar a servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 0396488, da função de Coordenadora de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada - FG-1, a partir de 08/06/2012.

Designar a servidora **ELIZABETE CONCEIÇÃO SILVINO**, matrícula SIAPE nº 1086043, para a função de Coordenadora de Registros de Certificados e Diplomas, Função Gratificada - FG-1, a partir de 11/06/2012.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 461/2012/GR/UNIR de 05 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor **JOSÉ PEREIRA RAMOS**, matrícula SIAPE nº 0396445, do cargo de Pró-Reitor de Administração, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 10 de junho de 2012.

Nomear a servidora **IVANDA SOARES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396426, como Pró-Reitora de Administração, Cargo de Direção - CD-3, a partir de 11 de junho de 2012.

Através da Portaria nº 477/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002675/2011-32. **RESOLVE:**

Exonerar o servidor docente **ADJALMA CAMPOS DE FRANÇA NETO**, matrícula SIAPE 1583220, da função de Diretor Pró - Tempore do Campus de Rolim de Moura, Cargo de Direção - CD - 04, a partir de 11/06/2012.

LOTAÇÃO

Através da Portaria nº 212/2012/PROGESP/UNIR de 06 de Junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 172/2012/PROCEA, de 28/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar o servidor **AUGUSTO SÉRGIO PINTO DA SILVEIRA**, SIAPE nº 0396478, ocupante do cargo de Biólogo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 213/2012/PROGESP/UNIR de 06 de Junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 26 do Departamento de Química, de 10/05/2012 e no Despacho 018/DIRCA/2012, de 28/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora, **MARIA IZABEL DA SILVA TAVARES**, SIAPE nº 0396501, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Departamento de Química a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 214/2012/PROGESP/UNIR de 06 de Junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº44/DIRET/REITORIA, de 23/05/2012. **RESOLVE:**

Lotar os servidores, **FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA**, SIAPE nº003964744, ocupante do cargo de Assistente em Administração e **WILMA PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Servente de Limpeza SIAPE nº 003964744, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da UNIR, no Diretoria de Educação à Distância, a contar da data da publicação desta portaria.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

Através da Portaria nº 215/2012/PROGESP/UNIR de 08 de junho de 2012. O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 0124/GR, Inciso II, item 2.3 de 30.03.2005, e considerando o que consta no Memorando nº 215/GR/2012, de 06/06/2012. **RESOLVE:**

Lotar a servidora **GLACINEIDE MARQUES DE SOUZA**, SIAPE 0396488, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nesta Pró-Reitoria, a partir de 11/06/2012.

Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se e cumpra-se

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 478/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002675/2011-32. **RESOLVE:**

Nomear o servidor docente **ORESTES ZIVIERI NETO**, matrícula SIAPE 0396790, para a Direção de Campus de Rolim de Moura, Cargo de Direção – CD- 04, com mandato de 04(anos), a partir de 12/06/2012 a 11/06/2016.

Através da Portaria nº 479/2012/GR/UNIR de 11 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002675/2011-32. **RESOLVE:**

Nomear a servidora docente **IRACY SOARES DE AGUIAR**, matrícula SIAPE 1412795, para a Vice - Direção do Campus de Rolim de Moura, a partir de 12/06/2012.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 464/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 394/2012/GR/UNIR de 11 /05/2012, publicada no BS nº 41 de 14/05/2012 p. 04 e no D.O.U. nº 94 de 16/05/2012, Seção 2, p. 17, conforme abaixo:

Onde se lê: “ Profº **Adilson Siqueira de Andrade** – mat. SIAPE nº 6396763, do cargo de Chefe de Gabinete, CD-04.”

Leia-se: “ Profº **Adilson Siqueira de Andrade** – mat. SIAPE nº 6396763, para o cargo de Chefe de Gabinete, CD-03.”

Onde se lê: “ Pró-Reitor de Pesquisa e Extensão – PROPESQ,”

Leia-se: “ Pró-Reitor de Pós- Graduação e Pesquisa – PROPesq,”

Onde se lê: “ Profº **Rubens Vaz Cavalcanti.**”

Leia-se: “ Profº **Rubens Vaz Cavalcante.**”

Através da Portaria nº 465/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1 e considerando o Memorando nº044/2012/DC/UNIR/Vilhena-RO, de 23/05/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 415/2012/GR/UNIR de 18 de maio de 2012, publicada no BS nº 43 de 22/05/2012 p. 04, conforme abaixo:

Onde se lê: “ para cursar, no período de 21/09/2012 a 21/09/2013,.”

Leia-se: “para cursar, no período de 21/09/2012 a 21/07/2013,.”


Através da Portaria nº 466/2012/GR/UNIR de 06 de Junho de 2012. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta o Documento nº 01- E-mail, de 01/06/2012. **RESOLVE:**

Retificar, parcialmente, a Portaria nº 364/2012/GR/UNIR de 03 de maio de 2012, publicada no BS nº 41 de 14/05/2012 p. 05, conforme abaixo:

Onde se lê: Prof. Ms. **Antônio Coutinho Neto** – mat. SIAPE 1854068 - membro.

Leia-se: Prof. Esp. **José Carlos Coutinho de Oliveira** – mat. SIAPE 1552467 – membro.

SECONS

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000246/2012-10</p>	<p>Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1172/CGR</p>	<p>HOMOLOGADO EM 21/05/2012</p>
<p>Câmara de Graduação CGR</p>	
<p>Assunto: Resolução - Projetos Político-pedagógicos</p>	
<p>Interessado: Jorge Luiz Coimbra de Oliveira - PROGRAD</p>	
<p>Relator(a): Conselheira Marilsa Miranda de Souza</p>	

Parecer da Câmara:

Na 109ª sessão, de 16 de março de 2012, a Câmara acompanha o parecer por unanimidade.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade

Presidente

	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.001544/2011-38	Da Presidência dos Conselhos Superiores HOMOLOGADO EM 21.05.2012
Parecer: 1193/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	
Assunto: Proposta de reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental	
Interessado: Campus de Ji-Paraná	
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

Parecer da Câmara:

Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1193/CGR, cujo relator é favorável “à reformulação do projeto político-pedagógico do curso de Engenharia Ambiental do campus de Ji-Paraná”.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.000560/2010-22	Da Presidência dos Conselhos Superiores Homologado 21.05.2012
Parecer: 1194/CGR	
Câmara de Graduação - CGR	
Assunto: Credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues	
Interessado: Departamento de Administração do Campus de Cacoal	
Relator: Conselheiro Raitany Costa de Almeida	

Parecer da Câmara:

Na 110ª sessão de 21 de maio de 2012, a Câmara acompanha o parecer 1194/CGR cujo relator é favorável ao Credenciamento de Fairuse Moreira Rodrigues como colaboradora voluntária.

Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade
Presidente

Através da Resolução nº 102/CONSAD, de 01 de junho de 2012. Regimento Interno do Departamento de Engenharia Elétrica.

O Conselho Superior de Administração (CONSAD), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Processo 23118.002483/2011-26;
- O Parecer 240/CLN, da Relatora Conselheira Ivete Aquino Freire;
- Deliberação da 45ª sessão da Câmara de Legislação e Normas, em 13 de abril de 2012;
- Deliberação 46ª sessão do Conselho Pleno, em 25 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno do Departamento de Engenharia Elétrica (anexo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data. Revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução nº 276/CONSEA, de 01 de junho de 2012. Doutorado Interinstitucional em Geografia.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O Processo 23118.001797/2011-10;
- O Parecer 1190/CPG, do Relator Conselheiro Antônio Carlos Maciel;
- Deliberação da 43ª sessão da Câmara de Pós-Graduação, em 12 de abril de 2012;
- Deliberação 58ª sessão do Conselho Pleno, em 25 de abril de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Doutorado Interinstitucional em Geografia entre Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Através da Resolução 277/CONSEA, de 01 de junho de 2012. Adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.001544/2011-38;
- Parecer 1193/CGR, do relator Conselheiro Raitany Costa de Almeida;
- Deliberação da 110ª sessão da Câmara de Graduação (CGR), em 21/05/2012;
- Deliberação da 58ª do Plenário, em 25/05/2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a adequação e reformulação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental, constantes do mencionado processo às folhas 14 a 65.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data. Revogadas as disposições em contrário.